



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 330/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 30ª sessão ordinária do dia 25/04/2006,

Resolve:

Reconduzir, por mais um biênio, na função de Juiz Eleitoral da 053ª Zona, com sede na Comarca de **IPORÁ-GO**, o Dr. **BENEDITO SILVA DE SOUZA**.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente